



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

M. = 14.044 =



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

06 de outubro de 1.999

CNM 084004.2.0014044-92



Ficha 1 -

Matrícula N.º = 14.044 = Data:

**Imóvel:** A data de terras sob nº 1, da quadra nº 28, com a área de / 314,60 metros quadrados, contendo uma construção em madeira, = coberta com telhas francesas, medindo 100,00 metros quadrados, situa-da na cidade e sede do município de Atalaia, desta comarca de Nova / Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a Aveni-da Dr. Antonio Moraes de Barros (ex-Av. Jacupiranga), no rumo SO 49º / 36' numa frente de 13,00 metros; com o perímetro do Patrimônio Ata-/ laia no rumo NO 40º24' com 24,20 metros e, finalmente, com a data nº 1-A no rumo NE 49º36' com 13,00 metros e no rumo SE 40º24' com 24,20 metros."

**Proprietário:** ARNALDO VERZOLLA, brasileiro, casado, agricultor, CPF 240.231.759/00, residente na cidade de Atalaia, desta comarca. =

**Registro anterior:** Registro 6/1.236, deste Ofício. =

**Dou fé.** (Remoaldo Boni) = Escrevente. =

**R - 1/14.044 = Prot. 58.252 = Transmitedor:** ARNALDO VERZOLLA, agricul-tor, CPF 240.231.759/00 e sua mulher, Laurides Aparecida Dena Verzol-la, do lar, CPF 854.438.839/68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na Rua Ma-/ noel Antonio Filho, nº 227, na cidade de Atalaia, desta comarca. =

**Adquirente:** ROBERTO JEZUALDO COLOMBO, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marta Aparecida Truzzi / Colombo, na vigência da Lei 6.515/77, CPF 601.840.519/91, residente = na Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, nº 107, na cidade de Atalaia, / desta comarca. = **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada = aos 29 de setembro de 1.999, nas notas do Tabelião da cidade de Ata-/ laia, desta comarca (Livro nº 24 = fls. 126). = **Valor:** R\$.5.000,00 = (cinco mil reais) = **Objeto:** O imóvel supra descrito. ITBI = Guia de /

Recolhimento autenticada pela Prefeitura Municipal de Atalaia, em da-ta de 20 de setembro de 1.999, no valor de R\$.100,00. = **FUNREJUS = Re-** colhido R\$.10,00 conforme consta no título. = **Dou fé.** Emol. VRC: / 1.710,00 = À Serventia. R\$.121,84 = À CRC: R\$.6,41 = Nova Esperança, = 06 de outubro de 1.999. (Remoaldo Boni) = Escrevente. =

**AV - 2/14.044 = Prot. 109.573 em 15/10/2019 = CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Procedo a presente averbação para constar que de acordo com a Certidão Negativa de Débitos nº 00000000051/2019, emitida aos 15 de outubro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob o Cadastro Imobiliário nº 01.01.015.0278.001.001. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80. = Nova

Continua no verso





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

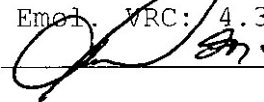
Verso da Ficha N.º

01

CNM 084004.2.0014044-92

Esperança, 12 de novembro de 2019.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 3/14.044 = Prot. 109.573** em 15/10/2019 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar que ROBERTO JEZUALDO COLOMBO, é portador do RG n° 4.337.647-0-SSP/PR, casado com MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO, de nacionalidade brasileira, professora, inscrita no CPF n° 050.386.748-95, RG n° 6.843.372-0-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Manoel Antonio Filho, n° 195, centro, na cidade de Atalaia-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80.= Nova Esperança, 12 de novembro de 2019.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 4/14.044 = Prot. 109.573** em 15/10/2019 = **COMPRA E VENDA - Transmittente:** ROBERTO JEZUALDO COLOMBO e sua esposa, MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO, já qualificados.= **Adquirente:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, inscrito no CPF n° 009.826.719-11, RG n° 9.287.279-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n° 70, Centro, na cidade de Atalaia-PR.= **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 06 de novembro de 2012, no Serviço Distrital de Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro n° 30 = Fls. n° 172).= **Valor:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).= **Valor fiscal:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula.= **ITBI -** Comprovante de recolhimento no valor de R\$3.000,00, autenticado aos 15 de outubro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR.= **DOI -** Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS -** Recolhido pelo Tabelião R\$70,00, conforme guia que fica arquivada.= Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões exigidas por lei, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.1.1 e 5.1.5, da Ordem de Serviço do INSS - 207/99.= Por oportunidade do Registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 18/10/2019, resultados negativos, códigos HASH: 7b2e.25b0.245f.b5c57.5916.1705.59d8.f459.251a.c204; ceb3.b3b1.6c54.1a3b.5ffd.ad98.09a3.5735.8fd2.5413 e 8f0a.3bf6.de9f.3c53.077c.0b9b.f6c4.f788.bala.2a3b, conforme relatórios que ficam arquivados.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$832,21.= Nova Esperança, 12 de novembro de 2019.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 5/14.044 = Prot. 110.010** em 02/12/2019 = **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO** N° 503279 emitida aos 29 de novembro de 2019, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF n° 05.772.229/0001-68, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1430,

Continua na ficha 02





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0014044-92

M.14.044



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matricula N.º 14.044

Data: 06 de Outubro de 1999

Ficha 02

centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** PAIVA AGROPECUÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.834.497/0001-30, com endereço na Rua Jacupiranga, S/N, Parque Industrial I, lote 10, na cidade de Atalaia-PR, representada por Rogerson Vilhena de Paiva, já qualificado, conforme contrato social, que fica arquivado.= **Avalista:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, já qualificado.= **Garantidor Hipotecante:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, já qualificado.= **Características da Operação de Crédito:** **Natureza:** Empréstimo - Crédito Rotativo.= **Valor Contratado:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).= **Forma de Pagamento do Crédito:** Débito Automático.= **Número de Parcelas:** 1.= **Periodicidade de Pagamento:** Mensal.= **Data de Vencimento da Primeira Parcela:** 20/11/2020.= **Data de Vencimento da Operação:** 20/11/2020.= **Praça e Local de Pagamento:** Nova Esperança-PR.= **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Remuneratórios: 1,80% a.m - Juros de Mora: 1,00% a.m.= **Valor liberado:** R\$120.000,00 (98,73%).= Demais condições encontram-se no título arquivado nesta serventia.= **Inadimplemento:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária, conforme consta na Cláusula Sétima - DA INADIMPLÊNCIA, constante do título, que fica arquivado.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$240,00, conforme guia que fica arquivada.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel da presente matrícula.= Certidão Negativa de Débitos nº 78/2019, emitida aos 5 de dezembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR.= Certidão Negativa e Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 09/12/2019 e 30/12/2019, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/12/2019 resultados negativos, códigos HASH: 0f32.0a6b.7f44.06df.1140.94ae.59df.0c29.4943.6a55, 6870.f782.0c97.67ea.4a67.c637.6267.190d.1ad1.ddd9 e 53fe.4ec3.b718.e0a2.c646.08ba.a781.c7c3.6fb5.1169, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$416,11.= Nova Esperança, 30 de dezembro de 2019.  
(Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 6/14.044 = Prot. 110.387 em 17/01/2020 = **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - CCB LIMITE Nº 516771 emitida aos 17 de janeiro de 2020, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.772.229/0001-68, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1430, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** PAIVA AGROPECUÁRIA EIRELI, já qualificada, representada por Rogerson Vilhena de Paiva, já qualificado, conforme contrato social, que fica arquivado.= **Avalista:** ROGERSON VILHENA DE  
Continua no verso





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0014044-92

Verso da Ficha N.º 02

PAIVA, já qualificado.= **Garantidor Hipotecante:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, já qualificado.= **Características da Operação de Crédito:** **Natureza:** Antecipação de Recebíveis.= **Valor do Limite Concedido:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).= **Forma de Disponibilização do Crédito:** Crédito em Conta Corrente.= **Forma de Pagamento do Crédito:** Liquidação do Recebível, Débito em Conta Corrente ou Pagamento Via Caixa.= **Periodicidade de Pagamento:** Descrita na Remessa.= **Encargos Financeiros:** Descritos na Remessa, Observado: **Taxa de Juros Remuneratórios Mínima:** 1,70% - **Taxa de Juros Remuneratórios Máxima:** 5,00% - **Taxa de Juros Moratórios Mínima:** 1,00% - **Taxa de Juros Moratórios Máxima:** 1,00%.= **Data Vencimento da Operação:** 08/01/2021.= **Praça e Local de Pagamento:** Nova Esperança-PR.= **Inadimplimento:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirão, a partir do inadimplimento e sobre o valor inadimplido, conforme consta na Cláusula Oitava - DA INADIMPLÊNCIA, constante do título, que fica arquivado.= **Do vencimento Antecipado:** Conforme Cláusula Décima Terceira do título que fica arquivado.= **Demais condições:** Encontram-se no título arquivado nesta serventia.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$300,00, conforme guia que fica arquivada.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau: O imóvel da presente matrícula.= **Certidão Negativa de Débitos nº 78/2019**, emitida aos 5 de dezembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR.= **Certidão Negativa e Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** emitidas em 10/12/2019 e 30/12/2019, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22/01/2020 resultados negativos, códigos HASH: ae4e18f85262.acbc.2e12.bfbc.ff34.6088.8c79.8d86, 8b71.18b0.c077.ae8c.90a4.51e2.f9ac.b75d.caf5.8d41, e fa0a.f341.af18.80a4.7a11.ed03.1520.a0f4.8ff5.e018, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fe. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$416,11.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2020. (Adli/ Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 7/14.042 = **Proc. 110.388** em 17/01/2020 = **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB LIMITE** Nº 512791 emitida aos 17 de janeiro de 2020, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO, inscrita no CNPJ/ME nº 05.772.229/0001-68, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1430, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, já qualificado.= **Garantidor Hipotecante:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, já qualificado.= **Características da Operação de Crédito:** **Natureza:** Antecipação de Recebíveis.= **Valor do Limite Concedido:** R\$100.000,00 (cem mil reais).= **Forma de Disponibilização do Crédito:** Crédito em Conta Corrente.= **Forma de Pagamento do Crédito:** Liquidação do Recebível, Débito em Conta Corrente ou Pagamento Via Caixa.= **Periodicidade de Pagamento:** Descrita na Remessa.= **Encargos Financeiros:** Descritos na Remessa, Observado: **Taxa de Juros Remuneratórios Mínima:** 1,70% - **Taxa de Juros Remuneratórios Máxima:** 5,00% -

Continua na ficha 03





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0014044-92

M.14.044



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**Danusa Maria de Camargo Dias Araujo**  
Oficial

**Livro 2 - REGISTRO GERAL**



*af*

Matrícula N.º 14.044

Data: 06 de Outubro de 1999

Ficha 03

Taxa de Juros Moratórios Mínima: 1,00% - Taxa de Juros Moratórios Máxima: 1,00%.= **Data Vencimento da Operação:** 08/01/2021.= **Praça e Local de Pagamento:** Nova Esperança-PR.= **Inadimplemento:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirão, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, conforme consta na Cláusula Oitava - DA INADIMPLÊNCIA, constante do título, que fica arquivado.= **Do vencimento Antecipado:** Conforme Cláusula Décima Terceira do título que fica arquivado.= **Demais condições:** Encontram-se no título arquivado nesta serventia.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$200,00, conforme guia que fica arquivada.= **Garantia:** Em hipoteca de 3º grau: O imóvel da presente matrícula.= **Certidão Negativa de Débitos** nº 78/2019, emitida aos 5 de dezembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR.= **Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** emitida em 30/12/2019, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22/01/2020 resultados negativos, códigos HASH: ee4e.18f8.5262.acbc.2e12.bfbf.ffa4.6088.8c79.8d86, 8b71.18b9.5c77.5e8c.9ba4.51e2.f9ac.b75d.caf5.8d41, e fa0a.f341.af18.80a4.7a11.e003.1520.7a05.4.8f55.e018, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$416,11.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2020. *em* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 8/14.044 = Prot. 115.750** em 05/08/2021= **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** = Nos termos do requerimento firmado aos 20 de julho de 2021, na cidade de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Diretor Administrativo e Financeiro Aguinaldo Reis Benezioto e pelo Superintendente Operacional Walter M. Schon, procedo a presente averbação para constar a alteração da razão social da Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco - Sicoob Unicoob Ouro Branco, para Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 26/06/2019, registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 13/09/2019, sob nº 20194743004; e Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, realizada em 01/11/2020, que ficam arquivadas nesta Serventia sob folhas nº 03, pasta nº 01, de procurações. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$68,36. Fundep: R\$3.418. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 09 de agosto de 2021. *em* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- 0188415AVAA000000384121X

**AV - 9/14.044 = Prot. 115.750** em 05/08/2021 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro nº R-5/14.044, em virtude da autorização dada pelo credor, em data de 20 de julho de 2021, que fica arquivada, representado nos

Continua no verso





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0014044-92

Verso da Ficha N.º 03

termos das procurações e substabelecimentos arquivadas nesta Serventia sob folhas n.º 03, pasta n.º 01, de procurações. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$136,71. FUNDEP: R\$6,8355. Selo: R\$5,25. = Nova Esperança, 09 de agosto de 2021. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-0188415 AVAA000000384221V

**R - 10/14.044 = Prot. 115.751** em 05/08/2021 = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO - SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.459.850/0001-40, com sede na Avenida Pedro Taques, 294, Zona Armazém, na cidade de Maringá-PR. = **Emitente:** PAIVA AGROPECUÁRIA EIRELI, já qualificada. = **Avalista:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, já qualificado. = **Garantidor Hipotecante:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA, já qualificado. = **Título:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB Limite N.º 2316556 emitida aos 09 de agosto de 2021, na cidade de Maringá-PR. = **Características da Operação de Crédito:** Natureza: Antecipação de Recebíveis. = **Valor do Limite Concedido:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). = **Forma de Disponibilização do Crédito:** Crédito em Conta Corrente. = **Forma de Pagamento do Crédito:** Liquidação do Recebível, Débito em Conta Corrente ou Pagamento via Caixa. = **Periodicidade de Pagamento:** Descrita na Remessa. = **Encargos Financeiros:** Descritos na Remessa, Observado: **Taxa de Juros Remuneratórios Mínima:** 0,50% a.m. = **Taxa de Juros Remuneratórios Máxima:** 4,50% a.m. = **Taxa de Juros Moratórios Mínima:** 1,00% a.m. = **Taxa de Juros Moratórios Máxima:** 5,50% a.m. = **Data Vencimento da Operação:** 03/08/2022. = **Praca e local de Pagamento:** Maringá-PR. = **Inadimplemento:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirão, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, conforme consta na Cláusula Nona - DA INADIMPLÊNCIA, constante do título, que fica arquivado. = **Do vencimento Antecipado:** Conforme Cláusula Décima Terceira do título que fica arquivado. = **Demais condições:** Encontram-se no título arquivado nesta serventia. = **FUNDEJUS:** Resolvido R\$700,00, conforme guia que fica arquivada. = **Garantia:** Em hipoteca de 3º grau: O imóvel da presente matrícula. = Certidão Negativa de Débitos n.º 181/2021, emitida aos 09 de agosto de 2021, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR. = Certidão Negativa e Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 09/08/2021, com base na Portaria Conjunta RFB/PCFN n.º 1.751, de 02/10/2014. = Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 09/08/2021 resultados negativos, códigos HASH: a4f9.c5f1.f779.aded.f48f.3bf0.ef92.3795.e6af.9299, c0fe.473a.1759.ae20.f0b8.be94.870c.e03e.cc9a.d13d e 8691.a8d7.8430.62ef.93da.96fb.f795.ecc3.e418.4c5f conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$467,85. Fundep: R\$23,39. Selo: R\$5,25. = Nova Esperança, 09 de agosto de 2021. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. = 0188415CVAA0000000159821I

**AV - 11/14.044 = Prot. 124.812** em 09/02/2024 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão  
Continua na ficha 04





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0014044-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá

REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M14.044

Matrícula N.º 14.044

Data: 06 de Outubro de 1999

Ficha 04

expedida em 05/02/2024, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n.º 0003646-28.2023.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.971.300/0001-18, e como Executados: PAIVA AGROPECUÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.834.497/0001-30, com sede na Rua Tiradentes, n.º 616, Centro, na cidade de Atalaia-PR, e ROGERSON VILHENA DE PAIVA, inscrito no CPF n.º 009.826.719-11, portador do RG n.º 9.287.279-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 616, Centro, na cidade de Atalaia-PR.= Valor da Causa: R\$39.634,13 (noventa e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos).= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$199,27 conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,9165. ISS: R\$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 26 de fevereiro de 2024. Adm. de. mmdn (Regiane Jordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFR12.6554v.3ov3P-YG1oJ.F841q

**R - 12/14.044 = Prot. 125.386** em 11/04/2024 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 06 de março de 2024, pela Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança - PROJUDI Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0002082-14.2023.8.16.0119, na qual figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOP METROPOLITANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.459.850/0001-40, com sede na Avenida Pedro Taques, n.º 294, Sobreloja 2, Zona 03, na cidade de Maringá-PR, e, como executado, ROGERSON VILHENA DE PAIVA, inscrito no CPF n.º 009.826.719-11, portador do RG n.º 92872793-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 616, Centro, na cidade de Atalaia-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= Valor da Causa: R\$359.452,26 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).= FUNREJUS - Recolhido R\$718,90, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,9165. ISS: R\$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 12 de abril de 2024. Adl. Em. C. Lopes (Adl. Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12. Q5xhv.FjPn8-K83GN.F841q

**AV - 13/14.044 = Prot. 132.988** em 14/04/2026 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202604.1314.04621671-IA-384, emitida pela Central Nacional de Continuação no verso





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0014044-92

Verso da Ficha N.º

04

Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 13/04/2026 às 14:07:23, Documento nº 009.826.719-11, ROGERSON VILHENA DE PAIVA, Número do Processo 00016141620248160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 126/2026, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 22 de abril de 2026. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRII.4JUMP.3E7Op-6ad4N.F841p.

**AV - 14/14.044 = Prot. 134.200** em 16/07/2026 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202607.1511.04809993-IA-956, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 15/07/2026 às 11:06:41, Documento nº 009.826.719-11, ROGERSON VILHENA DE PAIVA, Número do Processo 00013564020238160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 252/2026, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 22 de julho de 2026. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRII.nJUnP.C57Op-6ad4N.F841p.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente  
Registro de Imóveis via www.rdi.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

